

LEI n° 127

Dá denominação a logradouros públicos da cidade.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Dr. Eurico Santos Abreu a praça fronteira à estação da Rede Mineira de Viação, desta cidade.

Art. 2º - Fica denominada Praça Paulini Paulini a atual Praça 23 de Novembro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 30 de Novembro de 1952.

Gustavo Barbosa
Prefeito Municipal